

## Documento 26

## RELATO DO DEPUTADO CID FRANCO EM 8 DE DEZEMBRO DE 1959\*

O Sr. *Cid Franco* – Srs. deputados, na legislatura passada, a requerimento do orador, constituiu-se nesta Assembléia uma comissão encarregada de entrar em entendimentos com o Poder Executivo, para a elaboração de um anteprojeto destinado a criar a Fundação de Amparo à Pesquisa, de acordo com dispositivo constitucional.

Seria um trabalho de colaboração entre os dois poderes, o Executivo e o Legislativo.

A Comissão entrou imediatamente em contato com o reitor da Universidade de São Paulo, que era o prof. Alípio Corrêa Netto. S. Excia. designou técnicos do Executivo para a elaboração do anteprojeto. Nos últimos meses de 1958, o prof. Zeferino Vaz, um dos encarregados desse importantíssimo trabalho, declarou-nos que o anteprojeto estava pronto.

Por mais de uma vez, pessoalmente e da tribuna, fiz apelos no sentido de ser submetido o trabalho à apreciação da comissão de deputados. Os apelos não tiveram nenhum êxito.

Recentemente, o governador Carvalho Pinto enviou a esta Casa um projeto sobre o assunto. Ignoro se é o mesmo que teria nascido dos esforços desta Assembléia. Sei apenas que o novo governo, como o anterior, nenhuma referência fez àqueles esforços de uma comissão de deputados constituída especialmente para o mesmo fim: a regulamentação do artigo que determina seja criada a Fundação de Amparo à Pesquisa.

Se estou recordando estes fatos, Srs. deputados, é exclusivamente com o intuito de provar que o Poder Legislativo se empenhou neste trabalho. Ignoro os motivos pelos quais o anteprojeto, que estaria pronto em 1958, segundo a declaração do prof. Zeferino Vaz, como resultado dos entendimentos da comissão parlamentar, não foi a esta enviado naquele ano. Ignoro também as razões pelas quais o Executivo não reconheceu, em 1959, as gestões desenvolvidas pela Assembléia com o elevado escopo de ser criada em São Paulo a Fundação de Amparo à Pesquisa.

Mas nada disso tem importância. Se o Executivo não compreendeu o interesse, a boa vontade, o espírito de cooperação da Assembléia, nenhuma referência fazendo à comissão que se constituiu, se houve por bem limitar-se ao envio puro e simples da mensagem, não deve agora a Assembléia criar obstáculos à tramitação do projeto que aqui acaba de chegar.

O que importa é que seja criada em São Paulo, quanto antes, nos termos da Constituição, a Fundação de Amparo à Pesquisa.

Em pesquisa científica não deve haver política, mas apenas trabalho. Ou melhor: deve haver Política no melhor sentido, com letra maiúscula. Porque a Política, assim compreendida, é criadora de cultura e de progresso. É exatamente o que procura realizar a pesquisa científica.

Era o que eu devia dizer, Srs. deputados.

\* *DOESP*, 8 de dezembro de 1959, p. 55. Acervo da Assembléia Legislativa de São Paulo.